

O erro é desgraça de ignorantes; a mentira é disfarce de envaidecidos; a hipocrisia é suplício de lacaios. Somente o homem culto, digno e firme tem confiança na verdade.

J. INGENIEROS

(AVENGA)

# A Voz de Loulé

QUINZENÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

ANO XXII 2-6-76  
(Preço avulso 3\$50) N.º 586

Composto e Impresso  
GRAFICA EDITORA  
Av. João Ferreira da Maia, 20  
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO  
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração  
GRAFICA LOULETANA  
Rua da Carreira  
Telef. 6 25 36 LOULE

## UM NOVO PRESIDENTE para uma República nova

Dentro de poucas semanas o povo português será chamado a decidir quem será o novo Presidente duma República nova que se pretende instituir em Portugal.

O momento é extremamente grave para o nosso futuro como país livre e independente (mas sem estar escravizado a potências estrangeiras) e por isso é de transcendente importância que todos os portugueses se compenetrem de que devem votar para eleger o candidato que possa proporcionar mais garantias duma estabiliza-

ção política de que os portugueses precisam — para viver melhor.

Acima de tudo devemos reflectir acerca dos sentimentos de honestidade incorrupta, de dignidade, elevada compostura e firmeza de princípios que norteiem decisões que sejam símbolos da justiça de que o país precisa ser governado dentro duma paz social que faça perder o medo de as pessoas viverem neste país.

Porque a grande verdade é que a situação que hoje vivemos é de autêntica catástrofe nacio-

nal. Uma catástrofe sem paralelo na história da nossa Pátria: tal como se emergissem, vencidos de uma guerra aniquiladora em que o próprio património moral do país tivesse sido profundamente abalado. Nestas circunstâncias, verdadeiramente dramáticas, as únicas perspec-

(continua na pág. 3)

## TURISMO NO ALGARVE? COMO?

Não encaramos com muito optimismo a próxima campanha turística que se avizinha, apesar das inúmeras «promessas», que em letra de forma, vemos escarrapachadas nos órgãos de informação.

Porquê o nosso scepticismo especialmente no que se refere à província do Algarve, aquela que, naturalmente, mais nos interessa? Porque, olhando de Barlavento a Sotavento, desde Sagres a Vila Real de Santo António, vemos: Hotéis de todas as diversas classificações, repletos de retornados que, — dizem-nos — quando abordados sobre a sua possível saída para outros locais respondem, prontamente, com a letra de uma canção outrora muito em voga: «Daqui não saio... daqui ninguém me tira».

Hotéis, Aldeamentos, Restaurantes, etc., vivem, a grande maioria, em regime de gestão ou

## O DIREITO DE PROPRIEDADE E O ESTADO

### 4 — Direito de propriedade e expropriação

Diz Pio XII que: «A política social e económica do futuro, a actividade organizadora do Estado, das comunas, dos institu-

tos profissionais, não poderão tender regularmente a seu alto fim, que é a verdadeira fecundidade da vida social e o normal rendimento da economia do país, senão respeitando e protegendo a função vital da propriedade privada em seu papel pessoal e social. Quando a distribuição da propriedade representa um obstáculo a este fim... o Estado

(continua na pág. 4)

## POBRE E SEM CASA

A juntar a tantos e tantos problemas relacionados com a habitação, chega até nós um apelo afliutivo de uma família de 4 pessoas que têm vivido numa casa sem as condições indispensáveis e onde residem 3 casais com filhos.

(continua na pág. 3)

## ESTEVE NO ALGARVE o Comandante Geral da P.S.P.

Logo após o 25 de Abril de 1974, a Polícia de Segurança Pública, perdeu quase todo o seu prestígio face ao desencadear de uma máquina maquiavélicamente montada para abater todas as estruturas disciplinadas e disciplinadoras deste país.

Desarmados, desprestigiados, insultados e vilipendiados publicamente por aqueles a quem convinha lançar o caos e a anarquia por toda a parte, os homens da P. S. P. sentiram durante quase 2 anos o peso da amargura e dum desânimo que pareciam infundáveis.

Mas, serena e firmemente as cúpulas «revolucionárias» foram sendo substituídas por homens ponderados, dignos, honestos e competentes.

E os homens da P. S. P. começaram a sentir que algo estava mudando neste país, para

(continua na pág. 3)

## O RANCHO EM TERRAS DO ALGARVE

Como é do conhecimento dos nossos leitores, a Festa de Alte foi este ano animada com a presença do Rancho Folclórico de Gouveia. E por nos parecer de interesse para os nossos leitores, abaixo transcrevemos as impressões de um colaborador do nosso prezado colega «Notícias de Gouveia» que acompanhou o referido Rancho por estas terras do Sul:

«Conforme foi publicado aqui neste Jornal, o Rancho Folclórico de Gouveia, deslocou-se no passado dia 1.º de Maio a ALTE, Concelho de Loulé-Algarve, on-

(continua na pág. 8)

## SANTA INGENUIDADE!

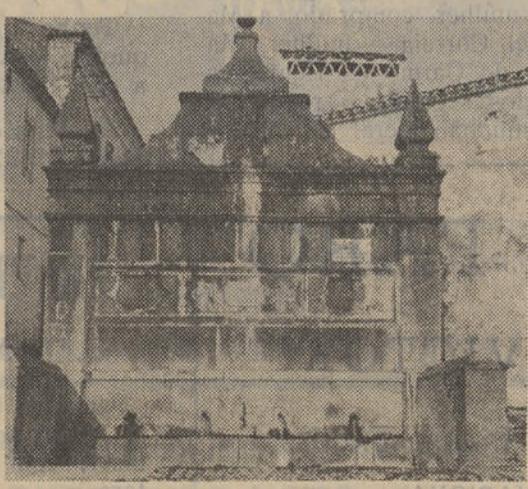
## ...E as nacionalizações continuam

Aquando da euforia das nacionalizações, estas eram justificadas porque era «preciso acabar com os monopólios e com os grandes latifúndios».

Rapidamente se viu que isso era pura farsa porque... as coisas apenas mudaram de nome e de mãos.

## RECA NTOS DE LOULÉ

## AS BICAS VELHAS



Entre os recantos de Loulé, as «bicas velhas» têm lugar privilegiado, não porque sejam «velhas» (embora o tempo aqui tenha já criado profundas raízes), mas porque não existem em Loulé «bicas novas». A verdade é que a água corre, refrescante, nestes dias em que a canícula já se faz anunciar; porém, a C. M. L. colou ali um aviso: «Esta água deve ser fervida». O aviso vem do tempo da epidemia de cólera — e lá ficou até hoje. Enfim, como não há «bicas novas» contentemo-nos com estas «velharias»...

## «BELO NEGÓCIO!»

Dizia-se que Portugal tinha vendido à Rússia vinho muito barato, com bastante prejuízo para nós. Porém, sempre julgámos ser boato da reacção, até que uma nota oficial do Ministério do Comércio, conforme o jornal «O Dia» de 22.4.76, veio esclarecer tudo. De facto, fomos bem «comidos».

(continua na pág. 8)

## AS «AJUDAS» DO ESTADO aos pequenos e médios lavradores

Em resposta à local recentemente publicada neste jornal com o título acima, recebemos da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos a seguinte carta:

Ex.º Sr. Director de «A Voz de Loulé».

O jornal dirigido por V. Ex.º publicou no dia 17.3.76, pág. 8, a notícia intitulada «As ajudas do Estado aos pequenos e médios lavradores» relacionada com

a execução de uma captação de água subterrânea efectuada por esta Direcção-Geral para a Associação de Regantes da Barra-Paderne.

Esta Direcção-Geral aceita críticas à sua actuação, todavia, porque nestas notícias são feitas afirmações menos correctas, solicita de V. Ex.º a publicação dos seguintes esclarecimentos.

(continua na pág. 5)

«A Voz de Loulé», n.º 586 de 2-6-76

# Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO  
Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º C-88, de fls. 62, v.º a 64, v.º, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Emilia da Conceição Martins, solteira, maior, residente na povoação e freguesia de Alte, concelho de Loulé, declarou o seguinte:

Que até vinte de Janeiro do ano corrente, — data em que por escritura lavrada a folhas uma, do livro número A-oitenta e sete, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, o vendeu a Arminha da Cunha Rodrigues Sopa, muito embora reservando para si o usufruto vitalício do mesmo — era dona e legítima possuidora, em propriedade plena e com exclusão de outrem, do seguinte prédio, constituído por um:

Pequeno logradouro, situado na Rua Detrás da Igreja, da povoação e freguesia de Alte, concelho de Loulé, confrontando, corretamente, do norte e nascente com a dita Rua, do sul com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alte e do poente com herdeiros de João Figueiredo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia dita de Alte, em seu nome, sob o artigo número noventa e oito, com o valor matrício de quatrocentos e oitenta escudos e o declarado de mil escudos;

Que este prédio se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob o número dezoito mil quinhentos e cinqüenta e um, a folhas cento e quarenta e uma, do livro B-quarenta e sete, encontrando-se somente inscrito de transmissão, na aludida Conservatória, um quarto indiviso do mesmo, a favor de José Martins Canuto e mulher, residentes no distrito de Guaray, Estado de São Paulo, Estados Unidos do Brasil, pela inscrição número sete mil cento e sessenta e seis, a folhas noventa e nove, verso, do livro G-sete; — sendo, porém, certo, que o mesmo prédio lhe pertencia, na sua totalidade, porquanto:

Por escritura de vinte e seis de Maio de mil novecentos e quarenta e quatro, lavrada de folhas setenta e oito, do livro número cento e doze-A, de notas para escrituras do valor indeterminado ou superior a mil escudos, excepto partilhas, da antiga secção desta Secretaria, actual Segundo Cartório, comprou a seu referido irmão, José Martins Canuto e mulher, Maria Francisca de Lima Canuto entre outros bens, o direito à referida quarta parte indivisa, que os

mesmos possuíam no aludido prédio, pelo preço de cem escudos;

Em data imprecisa, mas que sabe ter sido por volta do ano de mil novecentos e vinte e seis, havia adquirido os restantes três quartos indivisos do aludido prédio, por doação meramente verbal e nunca a escritura pública, que lhe fizeram seus pais, Caetano Martins Canuto e mulher, Maria da Conceição Coelho, que foram casados segundo o regime da comunhão geral de bens e residiram na povoação e freguesia dita de Alte; — razão por que, na partilha por óbito dos mesmos, efectuada em nove de Julho de mil novecentos e trinta e um, lavrada a folhas setenta e oito, do livro número cinco, da notas para escrituras de valor indeterminado ou superior a mil escudos, do falecido notário que foi desta comarca, Bacharel José Joaquim Soares, cujo arquivo transitou para a antiga secção desta Secretaria, actual Segundo Cartório, somente se relacionou uma quarta parte indivisa do citado prédio, a fim de respeitar a vontade dos doadores, muito embora tal solução não tenha sido a mais correcta, por não resolver, antes complicar, a referida e anterior situação de facto.

Que desde a data da citada doação, meramente verbal e compra, titulada pela referida escritura de vinte e seis de Maio de mil novecentos e quarenta e quatro, sempre ela justificante tem vindo a possuir, inicialmente três quartos e posteriormente a totalidade do prédio ou logradouro supra descrito, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que na data da citada escritura de vinte de Janeiro do ano corrente, já o havia adquirido também por usucapião, podendo livremente dispor do mesmo, como efectivamente o fez; e

Que, como resulta do exposto, não tem ela justificante, possibilidade de comprovar a aquisição de três quartas partes indivisas do prédio ou logradouro, supra descrito, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 19 de Maio de 1976.

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

## CAFÉ ARIEIRO

### TRESPASSA-SE

Tratar com o proprietário: António Domingos Ca-vaço.

Rua da Carreira — Telefone 62299 — LOULÉ.

# HABILITAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva

Certifico, nos termos do art.º 97.º do Código do Notariado, que por escritura de ontem, lavrada de folhas 61 a 62, v.º do livro n.º C-88, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi declarado que por óbito de António Bota Valério, ocorrido no dia 27 de Abril findo, no Hospital desta vila e freguesia de S. Clemente, natural da freguesia de Almansil, concelho de Loulé, habitualmente residente no sítio de Vale de Eguas, da mesma freguesia, no estado de viúvo de Maria Joaquina Filipe, também conhecida por Maria Filipe Bota, com quem havia sido casado em primeiras e únicas núpcias de ambos, e segundo o regime da comunhão geral de bens, que não deixou testamento, foram habilitados como seus únicos herdeiros, seus filhos legítimos:

a) Irene Filipe Bota ou Irene Filipe Bota Cristóvão, casada com Manuel Cristóvão de Sousa Guerreiro, residente no sítio de Vale de Eguas, freguesia de Almansil, concelho de Loulé;

b) Albertino Filipe Bota, casado com Maria Lucília Pedro Gago ou Maria Lucília Pedro Gago Filipe Bota, residente na povoação e freguesia de Estoi, concelho de Faro;

c) Graciano Filipe Bota, casado com Maria da Glória das Dores Madeira Bota, residente no sítio de Braçais, freguesia de São Pedro, concelho de Faro; — todos naturais da referida freguesia de Almansil e casados segundo o regime da comunhão geral de bens.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 20 de Maio de 1976.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

## VENDE-SE

Máquina e moinho para café em estado novo.

Preço acessível.

Nesta redacção se informa.

## Abriu em FARO

a Agência VICTOR

SERVIÇO DE FUNERAIS E TRANSLADAÇÕES

SERVIÇO INTERNACIONAL

Rua Aboim Ascensão, 11 e 11-B

# Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório, e no livro de notas para escrituras diversas n.º B-88, de fls. 70 a 72, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Alexandre Martins Borrego e mulher, Maria Baptista de Brito, residentes no sítio dos Cavacos, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte prédio:

Urbano, constituído por uma morada de casas térreas, com quatro compartimentos para habitação, com a superfície coberta de quarenta metros quadrados, e logradouro com a superfície de oitenta seis metros quadrados, no sítio dos Cavacos, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, confrontando, actual e correctamente, do norte com Joaquim Passarão, do nascente com Joaquim Jerónimo, do sul com José Firmino e do poente com Manuel Correia, inscrito na respectiva matriz predial, a parte urbana sob o artigo número mil e quarenta e três, com o valor matrício de mil e trezentos escudos, e a rústica sob o artigo n.º mil oitocentos trinta e dois, com o valor matrício de quinhentos e sessenta escudos, no valor global de mil oitocentos e sessenta escudos, e a que atribuem o de vinte mil escudos;

Que ele justificante varão é titular das referidas inscrições matriciais e que o mencionado prédio se encontra em posse na Conservatória do Registo Predial deste concelho;

Que o aludido prédio lhes pertence, pelo facto de: — em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e trinta e sete, ter ele justificante varão, já ao tempo casado com a ora justificante mulher, comprado, a Manuel Correia e mulher, Maria do Carmo da Ponte, casados segundo o regime da comunhão geral de bens e

residente no sítio dos Cavacos, da freguesia dita de Quarteira, o citado artigo rústico número mil oitocentos e trinta e dois, com a superfície de cento e vinte e seis metros quadrados, por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública, e pelo preço de setenta escudos, tendo pouco tempo depois, construído inteiramente à sua custa, em parte do terreno adquirido, o prédio urbano, inscrito no citado artigo número mil e quarenta e três, nunca tendo diligenciado no sentido de ser eliminado da matriz o artigo rústico número mil oitocentos e trinta e dois — que perdeu a sua autonomia por ter passado a constituir logradouro do citado artigo urbano número mil e quarenta e três, — pelo facto das descrições matriciais corresponderem inteiramente à realidade do facto existente;

Que desde a data da citada aquisição sempre eles justificantes têm vindo a possuir, inicialmente, o terreno e posteriormente, o conjunto formado pela construção no mesmo edificada, e parte sobrante do terreno, que ficou constituindo o seu logradouro, em nome próprio, e sem a menor oposição de quem quer que fosse, desde o seu início, posse sempre exercida, sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso, a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que também o adquiriram por usucapião;

Que em face do exposto não têm eles justificantes possibilidade de comprovar a aquisição do prédio supra descrito, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 21 de Maio de 1976.

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

## PRETENDE PLANTAR

### OLIVEIRAS?

Tenho p/ venda, de sequeiro e enxertadas prontas a dar fruto.

Informa esta redacção ou Telef. 62832 — LOULÉ.

## PROPRIEDADES

### VENDEM-SE

Uma no sítio de Arrochela (junto ao Morgadinho Vilasol) com cerca de 1 hectare.

Outra nos Selões (próximo da bomba da Shell) com cerca de 3 000 m2.

Informa Telefone 62336 — LOULÉ.

## Esteve no Algarve o Comandante Geral da P.S.P.

(continuação da pág. 1) que os espíritos serena-se e a paz volta-se às ruas.

Sem alarde, sem demonstrações de força, antes com a serenidade que sentem aqueles que têm a força da razão e, quando necessário, a razão da força, a P.S.P. está readquirindo a confiança dum povo que sabe e sente estar nas forças militarizadas o apoio de que precisa para disfrutar a liberdade cívica necessária a uma vida tão normal quanto possível após uma turbulenta fase de terrível agitação social que atirou o país para o caos.

Pressente-se que a P.S.P. volta a estar auto-confiante e o Povo volta a ter confiança nos homens que zelam pela sua segurança pessoal e dos seus bens.

Foram estas as impressões gerais que colhemos do diálogo travado há dias em Faro entre os representantes dos órgãos de informação e o sr. Coronel Caldeira, que se deslocou ao Algarve em visita aos departamentos policiais do Distrito, onde contactou com todo o pessoal com o objectivo de um mútuo conhecimento.

O sr. Coronel Caldeira revelou que os efectivos da P.S.P. no Algarve serão substancialmente aumentados em Agosto de forma a garantir uma mais eficaz cobertura a pessoas e bens, numa persistente acção contra a pilhagem e a desordem.

Para esse efeito, está a P.S.P. a ser equipada com mais e melhores viaturas e material de transmissões para uma total cobertura de todo o país.

As motos já distribuídas e a distribuir darão à P.S.P. uma extraordinária mobilidade e eficiência na perseguição aos infractores da Lei.

Mas, para cumprimento da missão, a P.S.P. conta especialmente com o civismo do povo português, pois sabe que a educação cívica é mais segura garantia da ordem pública do que a repressão.

Por isso o sr. Coronel Caldeira chamou a atenção para o facto de considerar extremamente importante o papel da imprensa na educação cívica dos cidadãos, factor imprescindível a uma boa harmonia entre todos.

A uma pergunta acerca da existência na P.S.P. de um curso de relações de convivência, respondeu o sr. Comandante que, na realidade, esse curso faz parte da preparação dos guardas da P.S.P. mas que algumas falhas terão de ser perdoadas, dado que o grau de instrução desses homens nem sempre consegue estar à altura da multiplicidade de diálogos a que tem de fazer frente nos seus contactos diários com a população em geral, e com a qual deve manter a compostura e a calma necessárias ao cumprimento da sua missão. Por isso se deseja que a população o estime e seja estimada por eles, pois a P.S.P. nunca sai para a rua para reprimir. A sua missão é resolver problemas a bem.

Por isso se espera a compreensão do público.

Sob o aspecto de preparação é de salientar ter o sr. Coronel Caldeira referenciado que, além de pessoal já especializado, mais 12 guardas vão tirar um curso especial de detecção de armadilhas e minas.

Entretanto já está a ser distribuído por todo o país material apropriado para controlar os ruídos das motorizadas, material que até já foi experimentado com pleno êxito em Loulé, localidade para a qual chamámos a atenção do sr. Coronel Caldeira, pois é intolerável o que se passa na nossa vila quanto ao ensurdecedor ruído das motorizadas, ruído esse em muitos casos é propositadamente aumentado.

Para dar combate aos infractores que não obedecem ao sinal de paragem, vai ser utilizado

um sistema de lagarta, que consiste numa tira metálica, ponteada, que se atravessa na estrada, imobilizando o veículo transgressor.

Durante esta reunião foram ainda focados vários problemas relacionados com o trânsito e com especial incidência quanto ao estacionamento.

O sr. Coronel Caldeira fez notar que vão ser feitas diligências junto das câmaras para a criação de parques, a fim de atenuar, tanto quanto possível, as dificuldades de estacionamento.

No final da reunião, o sr. Comandante da P.S.P. sugeriu à imprensa que intensificasse os seus apelos aos pais e professores para continuarem, telos e consistentemente, a conversar em diálogo aberto e franco com os jovens no sentido de os mentalizar para uma educação cívica que se impõe seja cada vez mais saudia e cooperante de convivência em sociedade.

## Contribuições e Impostos

Para esclarecimento dos interessados, informamos que durante o mês de Junho encontra-se a pagamento na Tesouraria das Finanças as seguintes contribuições e impostos:

Imposto de Circulação (1.º semestre ou 2.º Trimestre) de 1976. Imposto de Camionagem (2.º Trimestre de 1976). Imposto de Compensação (2.º Trimestre) de 1976.

Não se verificando o pagamento destes impostos no mês do vencimento, começará a correr imediatamente juros de mora.

Passados 60 dias sobre o vencimento dos impostos sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo.

## CIGANOS ENVOLVIDOS EM NEGÓCIO DE ARMAS

Dois ciganos, portadores de pistolas e revólveres de origem espanhola, pretendiam vendê-los em Tavira, quando foram surpreendidos por agentes da P.S.P., que lhes deram ordem de prisão. Um deles, José Horta Encarnação Padeiro, acatou-a prontamente, recolhendo aos calabouços e sendo depois entregue às autoridades judiciais. O outro, José Romão Penha Jerónimo, pôs-se em fuga, pelo que a P.S.P. abriu fogo, atingindo-o com um dos disparos. Devido à gravidade do seu estado, foi transferido para o Hospital de S. José, em Lisboa, onde ficou sob custódia.

## PRÉDIO

Vende-se um prédio com 5 divisões nos rés-do-chão e 5 no 1.º andar, situado no centro da vila.

Nesta redacção se informa.

## VENDE-SE

Prédio em Boliqueime com 9 divisões na Rua Prof. José Jorge Rodrigues e grande quintal. 2 courelas situadas no sítio da Camacha e Ponte de Albufeira (Boliqueime).

Tratar com Manuel da Palma — Telef. 66242 — BOLIQUEIME

## Notícias Pessoais

### FALECIMENTOS

DR. SALVADOR RODRIGUES MARTINS PONTES

Faleceu há dias o sr. Dr. Salvador Rodrigues Martins Pontes, notário aposentado, que contava 72 anos e era natural de Paderne.

O saudoso falecido, que desenvolveu a sua actividade em Nazaré, Grândola, Castro Marim e Loulé, era casado com a sr. D. Maria Isabel Serra Martins Pontes; pai do sr. Dr. Luís Serra Martins Pontes, licenciado em Direito, e irmão da sr. D. Maria José Martins Pontes Faisca, já falecida, e do nosso prenado amigo sr. José Martins Pontes, casado com a sr. D. Maria Amélia Santos Júdice Pontes e D. Laura Rodrigues Martins Pontes de Sousa Dias, casada com o sr. José de Sousa Dias.

O funeral que se realizou de Boliqueime para o cemitério de Paderne, após Missa de corpo presente, foi uma sentida manifestação de pesar.

Faleceu no passado dia 12 de Maio, no sítio dos Quartos o nosso conterrâneo sr. Inácio Jacinto Jerónimo que contava 87 anos de idade e era casado com a sr. D. Elvira de Jesus Bonifácio.

O saudoso extinto era pai da sr. D. Delmira Guerreiro Jerónimo, casada com o sr. Manuel

Pintassilgo e do sr. Custódio Guerreiro Jerónimo casado com a sr. D. Maria Inês Jesus Santos e era avô das sr. D. Felisbela Jerónimo Pintassilgo e D. Cecília Jerónimo Pintassilgo.

Em casa de sua residência, faleceu, em Faro, também no passado dia 12 de Maio, o nosso conterrâneo, dedicado assinante e estimado amigo sr. José Martins Rainha, reformado de Finanças que contava 84 anos de idade e deixou viúva a sr. D. Judite da Cruz Martins Rainha.

O saudoso extinto era pai dos srs. Dr. José Rosa Martins, Professor do Ensino Técnico, casado com a sr. D. Noémia Fazenda Martins e Dr. José Maria de Freitas Martins, médico em Alter do Chão (Alto Alentejo), casado com a sr. D. Mafilia de Freitas Martins.

Deixou 5 netos.

As famílias enlutadas apresentamos sentidas condolências.

### PARTIDAS E CHEGADAS

Após longos anos de ausência nos E.U.A., regressou à terra natal o nosso prenado conterrâneo dr. Bernardino Cristóvão Lopes, natural de Almansil.

Em viagem de estudo, deslocou-se a Londres, o nosso prenado amigo e assinante sr. José Gomes Romeira Morgado, gerente da Agência de Faro do Banco do Alentejo.

## POBRE E SEM CASA

(continuação da pág. 1)

Por intermédio do nosso jornal, essa família lança um apelo para que lhe seja proporcionada uma casa de renda inferior a 1 000\$00 ou compra de terreno, nos arredores de Faro, para construção de uma pequena casa.

Resposta a Manuel — rua Domingos Guieiro, B. M. — Faro.

É este o drama de 3 famílias, igual a milhares de outros casos por esse país de alarmante carência de casas dignas para eres humanos.

Causa-nos imensa tristeza pensar que havia tanta gente tão rica neste país e que podia, sem qualquer sacrifício, empregar milhares de contos na construção de casas de habitação para pessoas de modestos recursos...

E tanto bem que se podia ter espalhado por este país com os milhares de contos que também o Estado tinha e tão pouco que se faz em relação às necessidades de casas dignas para portugueses dignos.

Na maioria das casas que se construiram neste país a renda pedida era superior à média das

possibilidades de quem dela precisava.

— Porque se especulava imenso com os preços dos terrenos.

— Porque os construtores se habituaram a ter lucros astronómicos.

— Porque a rentabilidade dos trabalhadores era inferior aos salários usufruídos.

Além de muitas outras, estas são as 3 causas fundamentais.

Entretanto o problema continua a agravar-se, pois muito pouco se constrói por causa da instabilidade política do país e porque continua a estar em causa o direito à propriedade privada e há muita gente que ainda tem medo de perder a sua casa. Além disso, quem estará hoje interessado em ser senhorio?

Agora, só o Governo pode tentar resolver o problema da habitação, mas o Governo tem tantos problemas por resolver e tanta falta de dinheiro que a habitação terá muito que esperar.

Entretanto a construção civil e as pessoas que viviam mal... continuam a viver mal.

Até quando?

## UM NOVO PRESIDENTE PARA UMA REPÚBLICA NOVA

(continuação da pág. 1)

tivas de sobrevivência que se oferecem aos portugueses são aquelas a que recorrem, em horas semelhantes, os países destruídos pela guerra. Só um governo nacional, um verdadeiro governo de período de emergência, que se situe acima das divergências dos partidos políticos nacionais, poderá se constituir pelos mais qualificados dos portugueses, salvar o País que sobra.

O que está em causa não é a adopção de um regime de esquerda ou de direita mas sim a destruição da Pátria ou a sua regeneração.

Que os portugueses se cometem de que o caminho da destruição está a ser percorrido, sem soluções de continuidade. Mas se em cada um de nós e no país que constituímos, existir o mesmo potencial de virtudes que

respondeu e se afirmou nas horas mais graves da nacionalidade — ainda estamos a tempo de destruir o inimigo que nos quer destruir, e fazer ressurgir um país, mais pequeno e mais pobre embora, mas que continue a ser a nossa Pátria.

A situação em que o país se encontra exige que seja o povo a salvá-lo, mediante o afastamento e o julgamento de quantos o traíram e o ressurgir de umas Forças Armadas dignas das glórias do seu passado e da sua história, espelho de patriotismo que as justifica, e escola onde os jovens de Portugal encontrem os quadros dignos e isentos, capazes de os educar e fortalecer na senda das virtudes militares que, em todos os países do Mundo, são o timbre das virtudes de que as pátrias se orgulham.

Todos os portugueses devem votar, onde quer que estejam.

**pequenas embalagens**

**Flintkote**

EMULSÃO BETUMINOSA

Shell Composites

2 kg

5 kg

**isolações e protecções** **pavimentos**  
**impermeabilizações** **enxertos e podas**  
**coberturas**

**um produto que dura e faz durar!**

DISTRIBUIDORES PARA O ALGARVE  
**JOSE GUERREIRO NETO & FILHO** Ltda  
Loulé tel. 62283

Rua Padre António Vieira

## O DIREITO DE PROPRIEDADE E O ESTADO

(continuação da pág. 1) pode, no interesse comum, intervir para regular-lhe o uso, ou ainda, na falta de qualquer outra solução equitativa, decretar a expropriação, mediante uma justa indemnização.<sup>(1)</sup>

A propósito destas palavras e sobre o seu alcance e significado, que necessariamente nos levam a pensar em certos males como, por exemplo, os dos latifúndios *improdutivos*, acompanhamos, a par e paço, a interpretação que delas faz Charbonneau:

«Como se pode depreender das palavras de Pio XII, a expropriação não é, pois, uma medida abusiva. Não implica necessariamente num atentado contra a propriedade privada, e, feita segundo certas regras que a justiça impõe, será até oportuna e necessária. Logo, a primeira pergunta que surge é a seguinte: *quais as condições de uma expropriação?* Analisando atentamente o texto que acabamos de citar, podemos inferir, ao que parece, quatro condições fundamentais para que a expropriação se realize em consonância com o pensamento cristão». Vejamos então:

«Primeiramente: precisa ser exigida pelo *bem comum*. Não será lícito, portanto, privar um cidadão de sua propriedade por causa da conveniência de um particular ou de alguns apenas. A medida só poderá ser tomada quando o serviço da comunidade a postular de facto. Neste ponto, cumpre desconfiar dos pretextos, das falsas alegações, das máscaras, de que lança mão, às vezes, a especulação imobiliária.

Em segundo lugar, é necessário que a propriedade se tenha tornado um obstáculo sério ao bem da comunidade. Por exemplo, quando impede a instalação de um serviço público, seja impossibilitando-o, seja tornando-o oneroso demais.

Em terceiro lugar: a expropriação deve ser o último recurso, após esgotadas inutilmente todas as outras medidas. Em suma, a expropriação é comparável a um processo extraordinário e, até certo ponto, violento, como a greve, a revolução e a guerra, que devem surgir só em último recurso e ser tratadas sempre como tal. Ela será sempre uma medida de exceção (o que não a impede de ser perfeitamente normal e natural), e a prudência manda que seja usada com grande reserva.

Enfim, a quarta condição: é preciso que o proprietário receba uma *justa compensação* pelo dano sofrido. Com efeito, o poder público não está acima do direito do cidadão quando este direito é a expressão da lei na-

tural. Se, de um lado, o bem comum exige o sacrifício do bem particular, deve, de outro lado, respeitá-lo na medida do possível. Evidentemente, não há um critério absoluto para determinar-se qual a *justa compensação*. Poderíamos dizer que, de um modo geral, devem ser respeitados o *valor objectivo* e o *valor circunstancial* da propriedade.

Quanto ao valor objectivo — acrescenta Charbonneau —, não existe nenhuma dificuldade: basta deixar que os técnicos determinem quanto vale, em si mesma e independentemente de outras considerações, a propriedade em questão. Muito mais delicado será apreciar o valor circunstancial. Dizemos *circunstancial*, para mostrar que não se trata somente do valor *subjectivo*, isto é, do valor que o objecto possui aos olhos do proprietário. O valor circunstancial inclui o subjectivo, mas engloba igualmente outros factores. De facto, além da consideração do prejuízo sofrido pelo expropriado em razão das contingências estritamente pessoais (por exemplo: saúde, idade, número de dependentes, etc.), supõe que se levem em conta outras circunstâncias.

Dentre estas, duas parecem particularmente decisivas: as origens da propriedade e a situação do Estado. As origens, porque muitas vezes, sobretudo em se tratando de grandes propriedades industriais ou agrícolas, sabe-se que os títulos oficiais estão em ordem, mas que a exploração do domínio se fez com detrimento da justiça, ampliando-se a propriedade graças a um longo período de espoliação e de miséria impostas aos trabalhadores (será mesmo assim?). O valor objectivo é então suscetível de ser diminuído, significando este desconto a compensação exigida pela comunidade por ter sido a propriedade adquirida em parte com injustiças (teria sido?). Além disso, tem-se a considerar a situação do Estado.

O fenômeno do colonialismo económico (e não só) criou, com efeito, uma situação anormal, que se manifesta por uma tutela extremamente rígida exercida por algumas nações desenvolvidas (e não só) sobre as subdesenvolvidas. E o imperialismo económico (ele só?) descrito por Dauphin-Meunier nestes termos: «O imperialismo é um fenômeno contemporâneo. Não deve ser confundido com o espírito de conquista, que é de todos os tempos, nem com a aspiração a qualquer hegemonia. É um fenômeno especial oriundo da transformação da economia de certos povos, a qual faz com que

necessitem exportar a todo o custo, abrir mercados externos e assegurar o concurso de satélites, sob pena de sofrer uma paralisação pelo simples retardamento do ritmo de sua produção. Precisam sempre mais espaço para garantir as matérias primas, escoar suas mercadorias e colocar seus emigrantes, que se tornaram, por seu turno, novos clientes. Precisam de ar e de lugar».<sup>(2)</sup>

E Charbonneau termina assim: «O actual panorama internacional familiarizou-nos com essa situação, tanto no Ocidente como no Oriente. Ora, a consequência mais radical do processo é o empobrecimento gradual e acelerado das nações sob tutela, a tal ponto que, às vezes, se encontram praticamente à beira da falência. Nestas circunstâncias, se uma nação decide reestruturar seu sistema, tendo para isso de efectuar expropriações, dever-se-á evidentemente levar em conta a situação de miséria nacional. O ritmo e a forma dos pagamentos serão accidentalmente modificados devido a esse estado de coisas. Estimar-se-á, portanto, a justa indemnização, por um lado em termos de valor objectivo, e por outro lado em termos de valor circunstancial. Díramos que não se pode exigir uma compensação segundo uma *igualdade matemática*, porque, fazendo-se ela em nome do *bem comum* e sendo o devedor o Estado, dependerá, em grande parte, da justiça distributiva e estabelecer-se-á conforme uma *igualdade proporcional*».<sup>(3)</sup>

A finalizar esta reflexão, uma pergunta: neste capítulo de expropriação, e perante o que fica dito, que pensar do nosso caso português?

### ANALIDE GUERREIRO

(1) Pio XII, *Oggi, al compiersi del quinto anno*, 1 de set. de 1944, AAS 36 (1944) 249-258.

(2) A. Dauphin-Meunier, *La doctrine économique de l'Église*, Paris, Nouvelles Éditions Latines, 1950, p. 313.

(3) Paul-Eugène Charbonneau, *Cristianismo, Sociedade e Revolução*, Editora Herder, S. Paulo, 1965, p. 380-383.

«A Voz de Loulé», n.º 586/2-6-76

### TRIBUNAL JUDICIAL DE LOULÉ

### ANÚNCIO

(2.ª publicação)

São citados os credores desconhecidos que gozem de garantia real sobre os bens penhorados à executada para reclamarem o pagamento dos respectivos créditos, pelo produto de tais bens, no prazo de 10 dias, depois de decorrida a dilação de 20 dias, que se começará a contar da 2.ª publicação deste anúncio, bens que são uma máquina registadora, um balcão frigorífico e uma máquina de fazer café.

Execução de sentença n.º 25-B/75 — 2.ª secção.

Exequente — José Viegas Barreiros.

Executada — Ferreira, Elvino & Constâncio, Lda, rua D. Francisco Gomes, 15, Faro.

Executado — Vitor Manuel Andrade e Silva, casado, residente na Rua António Luís Inácio, n.º 44, 2.º, Esq., Lisboa, que foi proprietário da boite «Ulla», em Quarteira.

Loulé, 6 de Maio de 1976.

O Juiz Substituto,  
Miguel Teixeira Ribeiro

O Escrivão de Direito,  
João Maria Martins da Silva

«A Voz de Loulé», n.º 586 de 2-6-76

## FAUSTINO & MARTINS, LDA.

### SECRETARIA NOTARIAL

#### DE LOULÉ

#### 1.º CARTÓRIO

Notário: *Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva*

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 21 do mês corrente, lavrada de fls. 70, v.º a 72, do livro n.º C-88, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre José Faustino da Conceição Pires, e Daniel Anastácio Martins, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º Para obrigar validamente a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes, podendo no entanto, os actos de mero expediente ser assinados por qualquer deles;

2.º Qualquer dos gerentes poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração, em quem entender.

3.º Fica proibido aos gerentes ou seus procuradores obrigar a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

4.º Segundo — O seu objecto consiste no exercício da indústria e comércio de serraria civil, podendo a sociedade explorar qualquer outro ramo de comércio ou indústria, em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

5.º Terceiro — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de cento cinquenta mil escudos, e está dividido em duas quotas iguais de setenta e cinco mil

«A Voz de Loulé», n.º 586/2-6-76

### TRIBUNAL JUDICIAL DE LOULÉ

### ANÚNCIO

(1.ª publicação)

São citados os credores desconhecidos que gozem de garantia real sobre os bens penhorados ao executado para reclamarem o pagamento dos respectivos créditos, pelo produto de tais bens, no prazo de dez dias, depois de decorrida a dilação de vinte dias, que se começará a contar da 2.ª publicação deste anúncio, bens que são uma máquina registadora, um balcão frigorífico e uma máquina de fazer café.

Execução de sentença n.º 25-B/75 — 2.ª secção.

Exequente — José Viegas Barreiros.

Executada — Ferreira, Elvino & Constâncio, Lda, rua D. Francisco Gomes, 15, Faro.

Executado — Vitor Manuel Andrade e Silva, casado, residente na Rua António Luís Inácio, n.º 44, 2.º, Esq., Lisboa, que foi proprietário da boite «Ulla», em Quarteira.

Loulé, 6 de Maio de 1976.

O Juiz de Direito,

Jorge Mourão Mendes Leão

O Escrivão de Direito,

João Maria Martins da Silva

escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Quarto — Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos à Caixa, mediante as condições a estabelecer em Assembleia Geral;

Quinto — 1.º A gerência da sociedade dispensada de caução, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2.º Para obrigar validamente a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes, podendo no entanto, os actos de mero expediente ser assinados por qualquer deles;

3.º Qualquer dos gerentes poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração, em quem entender.

4.º Fica proibido aos gerentes ou seus procuradores obrigar a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Sexto — A cessão de quotas a estranhos, fica dependente do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios, em segundo.

Sétimo — As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 24 de Maio de 1976.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana



ANTÓNIO BOTA VALÉRIO  
Vale D'Águas — Almancil

### AGRADECIMENTO

Sua família cumpre o doloroso dever de vir agradecer a todas as pessoas que acompanharam o ente querido à sua última morada ou que de qualquer outro modo testemunharam o seu passar.

### TRESPASSA-SE

O Café «Zé Viegas» na Rua Nossa Senhora da Piedade em Loulé.

Tratar no local.

### ALUGAM-SE

Quartos de casal, mobiliados, a estudantes ou para férias, na Expansão Sul (Cadoço) — Loulé.

Tratar: Filipe Marum Murta — 3.º Dt.º - Expansão Sul — LOULÉ.

## Os altos valores morais não podem ser abalados!

Fala-se, hodiernamente, em Portugal, e muito, numa palavra cujo conteúdo o regime anterior e o tempo ajudaram a esquecer. Essa palavra é bem simples, porém cheia de significado — LIBERDADE.

Contudo, é, também, uma palavra perigosa. Perigosa na medida em que pode servir de subterfúgio e de «capa» a ações que nada têm a ver com o seu substrato. Perigosa ainda porque pode ser utilizada pelos demagogos (e eles proliferam a olhos vistos...), que lhe desvirtuam a sua dimensão intrínseca, induzindo em erro aqueles que, duma ou doutra maneira, os escutam.

A LIBERDADE consiste, fundamentalmente, num Poder de Opção perante duas ou mais atitudes dignas, e nunca num me-

por CARLOS ASSÉCA

ro processo desregrado de se fazer o que se quer.

Esta última atitude (actuações imponderadas, tomadas sem reflexão e sem atender às consequências que podem advir de certos comportamentos) tem nome bem diferente — chama-se Anarquia — e significado totalmente oposto.

Infelizmente, e como nos encontramos, ainda, no aprendizado da Democracia, basta têr sido as ocasiões em que certas forças, empenhadas na destruição sistemática deste País, conseguiram fazer estabelecer a confusão entre estas duas ideias — Liberdade e Anarquia —, com malévolas finalidades, chegando, nalguns casos, a atingir, mesmo, o seu desiderado, ferindo, gravemente, largos sectores da economia nacional.

Não nos propomos, todavia, debruçar-nos sobre este assunto, apenas nos referindo a ele por ser, de imediato, aquele onde se verifica, por agora e com mais realce, o perigo de que falámos atrás.

Desde tempos imemoriais que o Homem se deu conta do conteúdo extraordinário que a palavra Liberdade encerra. Os Romanos (os maiores mestres do Direito), reconhecendo-lhe o valor, atribuiram-lhe esta definição: «Libertas inestimabilis res est». Traduzida, esta frase lapidar consubstancia uma ideia central que pode ser desdobrada desta maneira: a Liberdade é algo que não tem valor material; tão preciosa, tão espinhosa de conseguir, tão difícil de durar, que não pode haver «preço» nem outra via de ordem não-espíritual, que a consiga suplantar ou substituir.

Ao mesmo tempo que se consegue obter a Liberdade, entram a funcionar poderosos elementos da mais diversa categoria que procuram tirar partido do «clima» que se começa a viver — «clima» de euforia, de certa precipitação —, para subverter a ordem e a paz. Isto aconteceu em Portugal, e todos temos na memória factos mais ou menos salientes que o comprovam.

Há uma procura incessante de inserção daqueles elementos na esfera social, no fito de a «emirar», progressiva e gradualmente.

Os métodos utilizados são das mais variadas gamas, orientados, sempre, com o escopo de abalar as estruturas sociais, momente a Família, base de toda a organização social.

Uma das modalidades mais recorridas neste processo de abalo das estruturas sociais (e morais, consequentemente) é, sem dúvida, o desregramento do comportamento e a viciação dos jovens. É praticada desde os tempos mais remotos, por se saber quão influenciável é a Juventude.

Já se desenvolvia, por exemplo, na Roma Antiga, embora, como é óbvio, sem as implicações que assume nos nossos dias. Porém, tal situação era considerada de tal modo grave que os legisladores da época

me prestaram a devida atenção. Assim, em certo diploma jurídico (Senatusconsultum Macedonianum, 10 d. C.) cominavam-se penas bastante pesadas para quem emprestasse dinheiro a jovens de menor idade, por quanto tal facto havia determinado o uso de tomar atitudes anti-morais e a execução de delitos de carácter bastante grave, por parte dos jovens a quem os «credores» incitavam aquelas práticas como maneira de satisfazerem as suas «dívidas».

De tal maneira este princípio foi considerado relevante, que ele se manifesta expressamente no crime de lençim e implicitamente nos artigos n.º 123, 124 e 125 do nosso Código Civil em vigor.

Se se corrompe um indivíduo jovem, esse indivíduo poucas (nenhuma) garantias oferece a sua constituição de um futuro agregado familiar.

Todos sabemos que a estabilidade familiar (a Família é o agregado social mais primário e sólido) constitui o expoente principal e máximo da conservação da sociedade em estado de pureza e fraternidade. É no seio familiar — quando corresponde ao que se lhe exige e deve — que se forjam os superiores princípios que irão nortear as caminhadas profícias dos homens.

Os tais elementos nocivos tencionam (e tentam), prioritariamente, infiltrar-se — empregando os mais ardilosos meios — no espírito dos jovens, no sentido da ruptura dos laços familiares. Fazem-no, umas vezes, a nível ideológico, apregoando a «auto-determinação», a necessidade de «libertação», de «vivência própria», etc., etc. Outras vezes surge, impiedosamente, a veiculação para os vícios mais abjectos: e entra em cena a droga, o convite e a facilitação ao exercício sexual mais desbragado e impudico; o roubo frequente...

É urgente o combate frontal e directo, eficaz e imediato aqueles elementos! São vírus malfazejos que devem ser extirpados! A continuidade da sua existência pode provocar, necessariamente, auténtica derrocada, já que são dirigidos, inapelavelmente, à perturbação dos mais lindos valores morais.

Sistema político, seja ele qual for, em que o espírito seja preferido para plano inferior, está, desde logo, automaticamente perdido e condenado à auto-destruição.

Na conjuntura actual e algo difícil que o nosso País atravessa, torna-se premente a centralização da atenção para o núcleo juvenil, que deve ser instruído dentro dos mais elevados preceitos de ordem moral, pelos quais todos nós nos devemos (e deveríamos) reger.

Só dentro deste pensamento, a Juventude — sustentáculo da Nação —, nos vindouros dias, conseguirá ser portadora dum força suficientemente poderosa para se não deixar delir ou conspirar, o que corresponderá, inofismavelmente, à tão desejada construção de uma Sociedade mais justa.

«Mens sana in corpore sano», afirmava o latim Juvenal. Uma Juventude forte e sã de espírito é certeza dum passado bem longa com o objectivo de alcançar um futuro risonho e sólido na sua total contextura. E esta Juventude que tem de ser bem orientada e esclarecida.

E aqueles detractores das normas mais claras e puras, e de quem se sabe serem os instrumentos da confusão e da desordem, terão de ser severamente castigados. Porque a sua inclusão e permanência no estrato social é, a todos os títulos, extremamente perniciosa.

E a sobrevivência de todos nós, é a sobrevivência de uma Nação que se joga nestes dias. Tomemos verdadeira consciência desta realidade e salbamos preparar os homens de amanhã para a dura missão que os espera.

## AS «AJUDAS» DO ESTADO

(continuação da pág. 1)

1 — Não corresponde à verdade que tenha sido debitada na conta da Associação de Regantes da Barrada qualquer importância referente a ajudas de custo pagas a funcionários durante a execução da captação referida. Apenas o sondador, que manobrou a sonda mecânica que ati actuou, recebeu os subsídios de deslocação e de campo, conforme legalmente tem direito.

2 — Estes Serviços comunicaram àquela Associação, em 9-2-76, que se teria de proceder à cobrança da importância de 23 021\$30 para liquidação total das despesas processadas que atingiram o montante de Esc. 75 021\$30. No entanto, desde 31 de Julho do ano transacto que vinham sendo efectuadas diligências para que aquela importância fosse depositada pois, de acordo com a legislação que regula a actividade desta Direcção-Geral no domínio da pesquisa e captação de água subterrânea, esta deveria estar coberta por depósito efectuado antes da conclusão dos trabalhos, que teve lugar em 10-7-75, condições já do conhecimento da Associação anteriormente ao inicio da prospecção.

3 — Esclarece-se que em mais de 20 anos de actividade neste domínio, nunca estes Serviços tiveram necessidade de recorrer a qualquer cobrança coerciva.

4 — No respeitante aos custos das captações executadas por esta Direcção-Geral, verifica-se que estes são sempre mais baixos do que os praticados pelas empresas privadas da especialidade, de capacidade técnica comprovada. No entanto, se existem pequenas empresas que se propõem executar furos a preços inferiores aos contabilizados pelos Serviços é porque as condições técnicas de pesquisa e captação são inferiores às realizadas por esta Direcção-Geral, que somente processa as despesas directas de execução (salários do sondador e ajudantes, combustíveis, tubagem, etc.) sem qualquer margem de lucro e apenas acrescida, de 30% para um fundo de conservação, valor este largamente insuficiente para suportar o custo das reparações do equipamento. Assim, o auxílio do Estado traduz-se em assumir o encargo de parte das despesas com reparações, dos salários durante os períodos de paragem por avaria, dos custos de aquisição de ferramentas, da direcção técnica e administrativa, da amortização do equipamento, etc.

Dificilmente essas empresas poderão manter o cumprimento de estimativas orçamentais formuladas a preços mais baixos, nem garantir condições técnicas de captação eficientes.

5 — Por ora estes Serviços não dispõem de meios para dar maior apoio aos pequenos e médios agricultores, como é desde há muito seu desejo. Todavia e neste sentido, está em curso a revisão das disposições legais que regem a intervenção do Estado no domínio das captações de água subterrânea, no sentido da ampliação dessa ajuda.

De qualquer modo, agradecem-se sugestões por parte de Associações agrícolas ou outras entidades interessadas neste problema, pois que o desejo destes Serviços é norteado pelo lema de bem servir a Comunidade.

Com os melhores cumprimentos,  
O Eng.º Director dos Serviços,  
Joaquim Fernando Faria  
Ferreira.

Face ao conteúdo desta carta, este jornal aceita que a terminologia «ajudas de custo» tivesse mal empregue, mas a verdade é que a empregámos por considerarmos que essa é a expressão oficial para determinar certas despesas referentes a funções específicas desempenhadas por funcionários do Estado.

A nossa afirmação baseou-se especialmente no facto de a Associação dos Regantes de Pa-

erde nos ter revelado que considerava extremamente elevada a verba de 9 000\$00 facturada com rubrica de transportes, por quanto estes foram efectuados pelos sócios da Associação que pagaram o transporte do material e também bilhetes de comboio e camioneta aos técnicos que se deslocaram a Paderne, os quais também utilizaram automóveis particulares dos associados em trajectos entre o comboio e o local do furo.

Apenas o retorno do material foi feito pelos serviços oficiais, os quais cobraram ainda 30% sobre os despendos pagos directamente pelos Serviços: 14 564\$30... E mais 30% para Fundo de Conservação e Renovação de material, pagos directamente pelos Serviços: 14 564\$30.

E, extremamente curioso e talvez inédito, ainda mais 30% sobre os despendos pagos directamente pelo proprietário: esc. 11 909\$40.

Isto quer simplesmente dizer que a Associação de Regantes comprou a tubagem numa firma particular e pagou 30% desse valor ao Estado, pela simples razão de os serviços oficiais tiveram trabalhado com esse material...

Será assim que se pretende ajudar os pequenos e médios agricultores?

Mas ainda não ficam por aqui as «ajudas» do Estado, pois os seus serviços ainda levaram mais 30% sobre salários, abonos de família, combustíveis, lubrificantes e transportes.

Seria deveras curioso se, a partir de agora, as firmas comerciais começasse a mencionar na sua facturação os gastos de salários, abonos de família, etc., etc.

Evidentemente que, o organismo da firma José Francisco Custódio, estava tudo isso incluído e o preço pedido foi mais baixo...

A opinião dos interessados é que a firma em referência tem uma larguissima experiência no ramo de actividade que exerce e merece o máximo crédito, até porque está bem apetrechada com pessoal especializado e material moderno. Por isso pensam que o Estado cobrou mais 35 contos do que seria razoável, atendendo a que deveria ajudar a lavoura.

Os associados da Barrada acreditam que a Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos nunca tivessem recorrido a cobranças coercivas mas todos eles são proprietários de pequenos pedaços de terra e de casas e por isso preferiram perder mais alguns contos do que correr riscos em disputas com o Estado, pois este é rei e soberano de fazer cumprir as leis que lhe interessam.

Portanto, só tinham uma alternativa: pagar.

... E o desafogo que tiveram com o director deste jornal foi mera coincidência de conversa a propósito da maneira anárquica como se pretendeu impôr a Reforma Agrária na excelente Quinta da Boavista em Paderne.

Ficaram, porém, com uma ideia: não voltar a pedir ajudas ao Estado.

## VENDE-SE

Betoneira, com capacidade de 350 l. Motor eléctrico e guincho Beta. 500 kg. com cavalete.

Nesta redacção se informa.

## JOSÉ NEVES LOURENÇO

MEDIADOR DE SEGUROS  
Rua Ataíde de Oliveira, 29-1.  
Telef. 62757 — LOULÉ

## COMUNICADO

Para os devidos e legais efeitos, esclarece-se que a Sede Social da firma AMENDOAL Produtos Alimentares, Lda., foi transferida para a Rua do Matadouro, 20, mantendo-se provisoriamente na Av. José da Costa Mealha, 21, desta Vila.

Loulé, 18 de Maio de 1976.

O Sócio Gerente,

FRANCISCO LEAL FARRAJOTA

## HOTEL DOM PEDRO

### VILAMOURA

★★★

PARA O NOSSO RESTAURANTE E O FUTURO SNACK, PROCURAMOS:

— Chefe de Cozinha  
— Cozinheiros

Com largos conhecimentos no ramo. Responder ou apresentar-se no Hotel Dom Pedro — Vilamoura — Quarteira ou na n/ sede em Lisboa — AMASATUR.

Rua Ramalho Ortigão, 3-3.

LISBOA

# MARINOTEIS — Sociedade de Promoção e Construção de Hoteis, S.A.R.L.

## RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1975

### RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas:

No cumprimento do determinado pela Lei e pelos Estatutos desta sociedade, temos a honra de submeter à vossa apreciação o Relatório, Balanço e Contas referentes ao exercício de 1975.

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Indústria do Turismo constitui, como é do conhecimento geral, uma fonte de divisas, de promoção do investimento e multiplicadora do emprego e do rendimento; em suma, é uma fonte impulsionadora do desenvolvimento sócio-económico.

Facilita a troca de conhecimentos e cultura, põe em evidência os valores arqueológicos, artísticos e paisagísticos, e estimula as populações em vias de desenvolvimento.

O Turismo é irreversível, responde à necessidade de ocupação dos tempos livres que cada vez mais vão sendo alargados pela redução dos dias de trabalho, e é incrementado pela generalização de subsídios de férias e pelas maiores facilidades de deslocação.

Mas se por um lado contribui para o equilíbrio da balança de pagamentos, o incremento da construção civil e do equipamento técnico, por outro obriga não só ao dispêndio em infraestruturas necessárias, de que aliás todo o País beneficiará, como sejam, nomeadamente o abastecimento de água, esgotos, electricidade, vias e meios de comunicação, mas também a garantir a existência de suficientes produtos alimentares.

O Turismo, indústria rentável como é, a sua rentabilidade deverá ser pois apreciada no seu todo, tendo em vista que ele constitui uma alavanca motora da construção de novas infraestruturas, da criação de emprego e de maior produção e comercialização de bens alimentares.

Muito embora atravessando períodos de recessão, resultantes de crises de variada origem, a tendência é para o aumento do turismo mundial, sendo notório o acentuado crescimento do turismo nos países subdesenvolvidos, no Médio Oriente e nos países de Leste.

Quanto à Europa, a taxa de crescimento anual prevista é de 10% para o turismo vindo de outras partes do mundo e 8% para o inter-Europeu, admitindo-se que este Continente venha a ter em 1990 o dobro dos turistas de hoje.

#### TURISMO NACIONAL

Portugal é um País de turismo.

O Sol, as magníficas praias que não temem confronto com as dos outros países, a extraordinária diversidade de paisagens em limitada área, a sua posição geográfica — porta da Europa — e a grande hospitalidade do seu povo, são atractivos excepcionais que importa aproveitar.

O ritmo de crescimento do turismo em Portugal superou em 1972 e 1973 o ritmo mundial e o dos países da Comunidade Económica Europeia. Em 1972 as receitas de turismo externo aumentaram 23%, mais 10% do que o global dos países da C.E.E.

Nesses dois anos, cerca de 45% do saldo negativo da balança comercial foi coberto pelas receitas do turismo, que representaram pouco menos de 30% do total das exportações.

Em 1973, as divisas provenientes do turismo excederam as obtidas pelo conjunto da exportação de vinho, cortiça, pasta de papel, tecidos de algodão, tomate em conserva e resinosos.

Tendo as receitas do turismo excedido nesse ano 12,5 milhões de contos, verificou-se que em 1974, até fins de Setembro, elas alcançaram cerca de 9 200 000 contos, número significativo, embora afectado pelo agravamento dos preços — tendo constituído ainda a maior fonte de divisas apesar da recessão internacional e da instabilidade que se verificou após o 25 de Abril.

Finalmente em Dezembro de 1975, depois do País ter suportado um longo período de indefinição quanto a política de Turismo, foi, pelo Ministério do Comércio Externo, criado o «Instituto do Estado para o Fomento do Turismo» e nessa altura proferidas afirmações, por entidades responsáveis, que fazem alimentar a esperança de que o turismo não continuará a ser relegado para o esquecimento, antes se anunciam com medidas tendentes à sua dinamização, a disposição de o valorizar como factor económico e social.

Para isso terá que ser eliminado, de vez, o clima de instabilidade política e social e de insegurança que afasta os estrangeiros, e oferecido o mínimo de garantias e facilidades a quem se disponha a investir, tornando-se indispensável acabar com a indefinição de situações e restabelecer a confiança que volte a conferir ao turismo as características de elemento essencial do progresso económico e financeiro do País. Pensa-se que a importância do Turismo na economia nacional justificaria no actual vasto governo, senão um Ministério só a ele dedicado, pelo menos a criação de uma Secretaria de Estado.

Mas, que Turismo irá ser incrementado? Tanto se tem falado do turismo de massas e do turismo de qualidade, ou digamos com mais propriedade, turismo rentável!

Porque, quando se fala em turismo de qualidade não será esta melhor do que a do turismo de massas, mas é a sua rentabilidade que se pretende evidenciar, pois esta em causa assegurar um maior afluxo de divisas per capita.

O turismo de massas terá, evidentemente, que coexistir, mas com o risco de que os menores dispêndios mal cubram os consumos. Alguém escreveu que «só os países ricos se podem dar ao luxo de ter turismo de massas» e isso tem um grande fundo de verdade. O nosso País, pequeno em área a oferecer aos turistas, e em população, ver-se-á engolido por um turismo de massas, em exclusividade. Não se escondem, evidentemente, os benefícios de carácter social que importa preservar.

E quanto ao turismo interno? Ele terá que ser fomentado e incrementado, pelas maiores facilidades de que dispõe a população e a que não é estranho o maior desafogo económico das classes trabalhadoras.

Mas, insiste-se não pode deixar de se ter sempre presente que é ao turismo estrangeiro que se irão buscar as divisas para atenuar a nossa deficitária balança de pagamentos.

Anote-se que, para uma taxa média de ocupação dos nossos hoteis em 1972 da ordem dos 62%, as maiores taxas observadas foram de 78,6% e 65,9%, respetivamente, nos hoteis de 4 e 5 estrelas, e que a taxa de ocupação do «Madeira Sheraton» foi em 1975 de 70%, percentagens que ilustram bem a importância que as infraestruturas hoteleiras de 4 e 5 estrelas representam para o turismo internacional.

Por se apresentar com um realismo e objectividade de realçar, e em reforço do que se vem referindo, aconselha-se a leitura das tarefas a que se propõe o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Hoteleira e Similares do Distrito de Faro.

#### O CASO DE MARINOTEIS

A actividade de Marinoteis está sendo muito seriamente afectada pelo clima de imprecisão quanto ao futuro do nosso turismo, tendo sido praticamente reduzida a zero em 1975.

Importa, como se disse, restabelecer a confiança e orientar o turismo no sentido de, sem deixar de contemplar o turismo interno, olhar com particular atenção — é esse interesse fundamental, da nossa decaída economia — para o turismo estrangeiro, reforçando-o no sentido de assegurar a entrada de divisas que indispensáveis se apresentam para a recuperação da nossa balança de pagamentos.

Uma vez tomada plena consciência disso, afigura-se como mais um elemento promocional, que perfeitamente se integrará no novo contexto nacional, a construção da unidade hoteleira estabelecida como objectivo de ação da Marinoteis, que irá proporcionar a criação de mais 400 empregos e oferecer ao Algarve mais 800 camas.

Ela integra-se no complexo de Vilamoura, o maior e mais bem conhecido e estruturado empreendimento turístico do País e votado a um turismo diversificado.

A visão que se teve da sua criação, levou à construção das mais variadas infraestruturas, a que não falta até uma importante exploração agro-pecuária, e que se podem considerar das mais completas existentes na Europa, quer de leste quer de oeste, o que desaconselharia qualquer ideia pretendida da reconversão de Vilamoura.

Correr-se-ia o risco de um desaproveitar de riqueza, sem qualquer benefício apa-

rente para o País que tanto necessita, pelo contrário, de aproveitar até ao máximo as possibilidades, os recursos de que dispõe.

O hotel que Marinoteis se propõe construir, de concepção arrojada e original, só por si um elemento promocional de Vilamoura, inserido e, completa mesmo, o enquadramento previsto para a sua Marina, a primeira e única existente no País e a que urge dar vida.

E, portanto, com fé no futuro do turismo nacional que Marinoteis aguarda a completa definição da sua tarefa de erguer mais um elemento de valorização do País.

O projecto do Hotel está quase concluído, admitindo embora possíveis correções, a sua exploração foi também estudada, e aguarda-se poi a luz verde para prosseguir, sem mais delongas, à redefinição do financiamento necessário adaptado às implicações inerentes à nova situação.

Os efeitos que as alterações conjunturais da economia mundial (crise energética, monetária, matérias primas) e da nacional (25 de Abril) provocaram no sector do turismo e nos seus custos operacionais, levaram-nos a apurar com maior rigor o custo do empreendimento, conhecidas que eram já as soluções técnicas para o projecto.

No último trimestre de 1974, face aos resultados a que chegámos e ao contexto político, económico e social, considerou-se vantajoso estudar uma solução de alternativa para o projecto, que permitisse uma redução substancial do custo total do empreendimento. Para esse estudo, admitiu-se a redução de categoria do Hotel de Luxo para um bom Hotel de 4/5 estrelas, mantendo-se não obstante, as características iniciais de concepção que tanta elogios haviam grangeado.

No inicio de 1975, já com as alternativas apreciadas e discutidas, realizou-se uma reunião com a Sheraton International Inc. para, em conjunto, analisar a situação do projecto e sua continuação, face aos condicionalismos político-económicos do País.

Após a nacionalização da Banca, em 11 de Março, passou-se a analisar a situação da sociedade através da Comissão Administrativa do Banco Português do Atlântico, procurando definir-se uma linha de orientação, não só face às obrigações contratuais assumidas, e em vigor, mas muito especialmente no que respeita ao financiamento do projecto. Contudo, nos vários contactos e reuniões realizadas ao longo do ano foi entendido ser mais conveniente aguardar que o Governo definisse a Política Nacional de Turismo para, a seguir, se decidir sobre o arranque do projecto e seu financiamento, não obstante o Banco Português do Atlântico e o Banco da Agricultura se terem comprometido no Acordo de Fundadores a financiar o empreendimento.

Relativamente ao Balanço, adoptou-se este ano critério idêntico ao dos exercícios transactos, considerando-se Imobilizado todos os gastos do exercício, dado que os mesmos estão directamente relacionados com o projecto. Assim, também neste ano não será apresentada Conta de Ganhos e Perdas.

Foi com muito pesar que este Conselho se viu privado da digna e valiosa colaboração do Senhor Engenheiro Silvério Martins da Silva, ao apresentar o seu pedido de demissão em Julho, devido a afazeres particulares. Com a sua saída perde a sociedade um colaborador que ao longo do tempo se afirmou pela sua elevada craveira profissional, forte poder de decisão e o mais alto espírito de colaboração.

Ao longo do ano foram os livros e documentos apresentados ao nosso digno Conselho Fiscal, ao qual queremos patentear o nosso agradecimento pelo valioso contributo que representou o seu sempre judicioso conselho.

Foi com mágoa que tivemos conhecimento, em Setembro, do pedido de demissão do Senhor Engenheiro Rodrigo Pedro de Castro. A sua palavra amiga, o seu conselho experiente, são credores da nossa consideração.

Termina este ano o mandato dos Corpos Sociais, havendo, portanto, que proceder-se na próxima Assembleia Geral Ordinária à eleição dos novos Membros que deverão compôr a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Eis o que temos a honra de relatar a V. Ex.º e de submeter à vossa apreciação. Lisboa, 3 de Fevereiro de 1976.

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Banco Português do Atlântico, representado por Alberto Saraiva e Sousa

Administrador: Banco da Agricultura, representado por José Manuel Pita Gois Ferreira

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

ACTIVO		
DISPONIVEL		
Caixa	81 741\$80	
Bancos	996 791\$70	1 078 533\$50
REALIZAVEL		
Accionistas	3 750 000\$00	
Pagamentos Antecipados	9 000\$00	3 759 000\$00
IMOBILIZADO		
Despesas 1.º Estabelecimento	346 234\$60	
Terrenos	40 000 000\$00	
Móveis e Utensílios	275 485\$70	
Obras em Curso	20 101 144\$60	
Amortizações	(—) 289 503\$40	60 433 361\$50
TOTAL DO ACTIVO		65 270 895\$00
CONTAS DE ORDEM		
Acções em Caução		60 000\$00
		65 330 895\$00
PASSIVO		
A. CURTO PRAZO		
Encargos a Liquidar	18 995\$00	
Letras a Pagar	12 750 000\$00	
Credores Diversos	1 900\$00	12 770 895\$00
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital Social	52 500 000\$00	
TOTAL DO PASSIVO E SITUAÇÃO LIQUIDA		65 270 895\$00
CONTAS DE ORDEM		
Credores p/ Acções em Caução		60 000\$00
		65 330 895\$00
O TÉCNICO DE CONTAS		
Inácio Caeiro Chambel Gia		
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Presidente: Banco Português do Atlântico, representado por Alberto Saraiva e Sousa		
Administrador: Banco da Agricultura, representado por José Manuel Pita Gois Ferreira		

(Continua na pág. seguinte)

# Turismo no Algarve? Como?

(continuação da pág. 1) biliidade Hoteis como os da «Pernina» e «Algarve», ou o «Vasco da Gama», não está para qualquer ex-empregado de recepção, de cozinha ou de mesa, por mais honesto que seja e por melhor que revele o seu desejo de bem servir. Até porque hoje ser Administrador destas organizações turísticas não é para qualquer, se soubermos que existem, no-meadamente no estrangeiro, Cursos de Gestão, para a matrícula nos quais são indispensáveis uma boa valorização escolar, por vezes até a nível universitário.

Poderão argumentar: Ninguém nasce ensinado! Certo! Mas perguntamos: Que raio de conhecimentos tiveram ou têm muitas das pessoas que por virtude de circunstâncias várias se viram alçadoras a administradores de hoteis, de várias estrelas?... Só porque conseguiram manter a funcionar a menos de «1/4 de vapor» grandes unidades hoteleiras, cuja rentabilidade é absolutamente nula, sabendo-se antecipadamente que o Estado — melhor será dizendo, o Povo Português — pagará com «língua de palmo» os prejuízos sejam eles de que natureza forem? Não! Assim, não! É preciso que se façam cursos de Administração de Empresas de modo que à frente das Organizações Turísticas deste País — para só nos referirmos a estas — possa mostrar pessoas nitidamente à altura dessas funções.

Enveredar pela organização de bailes de Carnaval em hoteis de luxo, porque escasseiam hóspedes, só poderá ser uma ideia de gestores sem responsabilidade,

que não possuem um mínimo de condições para desempenhar as funções em que foram investidos, «por obra e graça do Espírito Santo».

Vem aí o Verão! Estamos quase na altura de começar a ver chegar às maravilhosas praias do nosso Algarve, milhares de turistas nacionais e estrangeiros. O que nós não vemos de maneira nenhuma, pelo modo como estão a ser orientadas as estruturas turísticas desta Província, é a possibilidade de assegurar a essa gente boas condições de instalação e de serviços, sem esquecer a rentabilidade da nossa indústria hoteleira que já é tempo de se libertar da tutela do Estado, que com ela tem vindo a gastar, nos últimos tempos, milhões de contos.

E já agora é oportuno perguntar também: — Será que é com comboios (chamados rápidos), gastando mais de oito horas de Vila Real de Santo António a Lisboa, com transbordo e demora em Faro de mais de uma hora, que se faz Turismo? Será que os turistas querem utilizar um comboio correio sem camas, gastando no percurso Vila Real de Santo António - Lisboa e vice-versa, mais de onze horas, para pouco mais de 300 quilómetros? Ou um rápido (?) que é preciso tomar na estação de Tavira, perto das três horas da madrugada? Dos tais que dizem os espanhóis: «Lhega... quando lhega!»

Não brinquem aos turistas, por amor de Deus! Já viram que após as nacionalizações as camionetas de passageiros não têm limite de lotação e enchem a deitar por fora? Que ninguém respeita horários? Que os «chafeurs» e condutores sem fardamento, lembram às vezes não sabemos o quê?

Então é assim que se incentiva o Turismo em Portugal? É assim que pretendemos canalizar para o nosso Algarve o Turismo internacional?

L. C.  
(De «O Tavira»)

Mobilias em todos os estilos  
a preços acessíveis — só na  
**CASA SIMÃO**  
(A MOBILADORA)  
António Simão Viegas, Ltd.  
Telef. 62110 LOULÉ



## ARMELIM CONTREIRAS

STAND DE AUTOMÓVEIS  
Compra, Vende e Troca Automóveis  
novos e usados

Tel. 62019  
Stand: Rua Diogo Lobo Pereira  
Resid.: Rua dos Combatentes da  
G. Guerra, N.º 14-1.º Eng.

(Largo do Chafariz)  
Campina de Cima  
LOULÉ

## MARINOTEIS — Sociedade de Promoção e Construção de Hoteis, S. A. R. L.

(continuação da pág. anterior)

### CONTA DE EXPLORAÇÃO

#### D E B I T O

Remunerações e Outros Encargos com Pessoal	941 215\$20
Encargos Financeiros	1 381 653\$40
Estudos e projectos	450 000\$00
Outros Encargos de Exploração	238 719\$70
Amortizações	144 751\$70
	3 156 340\$00

#### C R E D I T O

Transferido para Obras em Curso	3 143 979\$60
Outras Receitas	12 360\$40
	3 156 340\$00

O TÉCNICO DE CONTAS  
Início Caeiro Chambel Gião

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Presidente: Banco Português do Atlântico, representado por  
Alberto Saraiva e Sousa  
Administrador: Banco da Agricultura, representado por  
José Manuel Pita Gois Ferreira

## AGROSANTA - Granja Avícola Fonte Santa, Lda.

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

#### 2.º CARTÓRIO

Notário: Licenciada Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 14 de Maio corrente, lavrada de folhas 88, v.º a 90, do livro n.º B-45, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, foi constituída entre Jovito Guerreiro Domingos e Amândio Augusto da Piedade Mata, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade, limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro: — A Sociedade adopta a denominação de «Agrasant» — Granja Avícola Fonte Santa, Limitada», e tem a sua sede em Loulé, na Rua Afonso de Albuquerque, número 117.

Segundo: — A sua duração é por tempo indeterminado, iniciando hoje a sua actividade.

Terceiro: — O objecto da sociedade é exploração avícola e agrícola, podendo, no entanto, dedicar-se ao exercício de qualquer outro ramo de comércio ou indústria que os sócios acordem e que não seja proibido por lei.

Quarto: — O capital social integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social é de um milhão e quinhentos mil escudos e foi subscrito pelos sócios, sendo a quota do sócio Jovito Guerreiro Domingos na importância de um milhão e

duzentos mil escudos e a do sócio Amândio Augusto da Piedade Mata, na importância de trezentos mil escudos.

Quinto: — A cessão de quotas, total ou parcial é livre entre os sócios, assim como é livre a cessão gratuita da quota de qualquer sócio por doação aos seus herdeiros legítimos, porém para estranhos, fica dependente do consentimento dado por escrito por todos os sócios.

Sexto: — No caso do falecimento ou interdição de qualquer sócio os seus herdeiros ou representantes exercerão em comum os direitos do sócio falecido, ou interditado devendo porém escolher um entre eles para os representar na Sociedade.

Sétimo: — 1. A gerência da sociedade, dispensada de caução e a sua representação em juízo e fora dele é exercida pelos dois sócios, activa e passivamente, que desde já ficam nomeados gerentes com a remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

2. Para obrigar validamente a sociedade é necessária a assinatura de ambos os sócios, podendo, no entanto, os actos de mero expediente ser assinado só por um deles.

3. Qualquer dos gerentes poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração em quem entender.

4. É expressamente proibido aos gerentes ou seus procuradores obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como abonações, fianças, letras de favor e outros semelhantes.

Oitavo: — A assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com pelo menos, oito dias de antecedência, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.  
Secretaria Notarial de Loulé, 17 de Maio de 1976.

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### Senhores Accionistas.

O Conselho de Administração da MARINOTEIS — Sociedade de Promoção e Construção de Hoteis, S. A. R. L., apresentou, em devido tempo, ao Conselho Fiscal, o Relatório, Balanço e a Conta de Exploração, respeitante ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1975, observando para o efeito, o disposto nos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 39 381 de 15 de Novembro de 1969.

De acordo com as disposições legais e estatutárias em vigor, este Conselho procedeu ao exame regular e periódico da Contabilidade e dos registos contabilísticos, tendo verificado:

— Que a Contabilidade, o Balanço e a Conta de Exploração, bem como o Relatório elaborado pelo Conselho de Administração se encontram dentro dos princípios legais e estatutários;

— Que os critérios valorimétricos observados na avaliação das respectivas Contas, foram os do preço de custo;

— Que foram efectuadas as amortizações do Activo segundo as taxas fixadas legalmente.

Assim, temos a honra de propor:

1. — Que aprovem o Relatório e Contas do exercício de 1975;  
2. — Que se proceda às eleições para o triénio 1976 - 1978 da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Lisboa, 12 de Março de 1976.

### O CONSELHO FISCAL

Imobiliária Solar de Avis, S. A. R. L. — representada pelo Dr. Eurico da Silva Dias  
ICOSAL — Sociedade de Investimentos e Construções, S. A. R. L.  
representada pelo Eng.º José d'Assunção Teixeira Trigo

## NOTÍCIAS DO AMEIXIAL

PERO-PONTO — DISPERSA A MONOTONIA LOCAL  
Pequena povoação, situada na vertente Este, a cerca de 4 quilómetros do cume da Serra do Caldeirão. Melhoramentos sociais: um posto escolar e uma estrada com acessos por Vale da Rosa e Besteiros — carecendo, portanto de luz eléctrica, água canalizada e telefone se não mais.

Após esta breve descrição quero salientar que na história daquele humilde terra o dia 9, foi dia de ser fixado na memória de quantos lá vivem e até, uma ligação para localidades em idêntica posição geográfica, cujo facto que o simboliza não deve cair no rol do esquecimento mas sim, em mãos que o despertem no seio daquela modesta sociedade para que jamais, a monotonia sobreveia impune. E assim aquela atmosfera monótona do quotidiano foi abalada por longas horas com a presença de um

Afonso Bevez

## CONSELHO CONSULTIVO DO GaPA

Reuniu, há dias, pela primeira vez, na sua sede o Conselho Consultivo do Gabinete do Planeamento da Região do Algarve.

Estiveram presentes, como membros do referido Conselho, o Dr. Daniel Ferreira, delegado do Serviço Nacional de Emprego; Dr. José Diogo, do Secretariado Técnico da Comissão Regional de Emprego; Dr. Levy Guimaraes, director de Saúde do distrito de Faro; eng. Alberto de Sequeira Queiroz, subdirector da circunscrição de estradas do Sul; eng. Gabriel Guerreiro Gonçalves, director do Centro Regional da Reforma Agrária e os srs. Fernando Sousa e José dos Santos Brito, delegados do Sindicato dos Operários da Construção Civil; além de técnicos do GaPA.

O Director do Gabinete do Planeamento abriu a sessão agradecendo a presença de todos os membros e expondo, em seguida, os pontos a tratar no decorso desta primeira reunião:

Análise das estruturas do GaPA e sua integração no processo de regionalização, de acordo com as normas estabelecidas na Constituição, que há dias entrou em vigor.

Participação do Conselho Consultivo na política de ação do Gabinete.

Estruturação do próprio Conselho Consultivo.

Na generalidade, esta primeira reunião centralizou-se num esclarecimento mútuo e geral sobre os problemas e numa troca de impressões, visando, sobre tudo a dinamização dos programas de trabalho do Gabinete.

«Há problemas de colaboração e coordenação entre os vários órgãos regionais» — refere ainda o Director do GaPA — e necessário se torna que essa coordenação se faga. Esta foi das principais razões que levaram

## A REFORMA AGRÁRIA

A Reforma Agrária é uma coisa tão boa, tão boa, tão boa para «fazer aumentar a produtividade da terra» que, 50 anos depois de iniciada na Rússia ainda este país tem que fazer contratos a 5 anos de prazo com os E. U. A. para ir adquirindo o trigo de que precisa para alimentação do seu povo.

Entretanto os Estados Unidos, onde ainda nunca se falou de Reforma Agrária é, de longe, o maior produtor mundial de produtos agrícolas e exporta milhares de toneladas de trigo.

Será por a Reforma Agrária ainda não ter chegado aos Estados Unidos nem ao Canadá (2 povos ainda por «libertar») que estes 2 países são os maiores produtores mundiais de produtos agrícolas?

Um enigma por desvendar.

grupo de jovens estudantes de Faro, que sob a orientação do sr. Padre Sustelo, exibiram alguns números teatrais intercalados com peças hilariantes, umas e de canto coral outras, que a plateia, constituída por uma maioria de pessoas em que o seu sistema de vida tem sido sempre de uma maneira rude porque ligado ao duro trabalho agrícola, talvez não tenha captado o verdadeiro sentido de comunicabilidade do espectáculo, mas no fundo apreciou imenso.

Toda a sessão decorreu enquadrada num puro espírito de convívio. Esta iniciativa teve como principal impulsora a sr.ª professora local, sendo também desejável que o exemplo fosse seguido por outras colegas mas, e que as pessoas de espírito mais individualista tenham captado mais uma vez que o convívio e o diálogo são imprescindíveis na vida.

Afonso Bevez

ram à criação deste Conselho».

Seguiu-se uma análise dos diversos pontos constantes da agenda de trabalhos, tendo sido dado especial relevo à tomada de posse da Comissão Instaladora da empresa pública responsável pelo Saneamento Básico no Algarve.

Folgamos imenso em ver que, finalmente, se vai fazendo, neste Algarve, algo de francamente positivo para resolver problemas tão importantes como é a do saneamento.

Realmente já é tempo de se tentar acabar com tanto lixo nas nossas aldeias, vilas e cidades.

A saúde pública impõe a solução urgente desse problema.

## Conferência sobre saneamento básico no GaPA

Como tinha sido noticiado, realizou-se há dias uma conferência sobre saneamento básico promovida pelo Gabinete do Planeamento da Região do Algarve, em colaboração com a firma Setal, de Lisboa.

O arquitecto Rui Paula, director do Gabinete do Planeamento, fez a apresentação do conferencista, sr. Jean Bebin, engenheiro agrônomo francês, especialista em tratamento de esgotos e águas residuais e chefe de Departamento da Sociedade Degremont, de Paris.

Em seguida foi passado um filme sobre a maior estação de tratamento de esgotos da Europa-Achéres, em Paris, o qual serviu de introdução à palestra do sr. Bebin, que abordou os problemas do tratamento de esgotos e águas residuais das zonas da orla marítima e regiões turísticas. Analisou os tipos de tratamento, desde o biológico ao químico, dos quais deu alguns exemplos, tomando como referência o estudo de uma localidade com habitantes permanen-

## Mais uma reivindicação justa: descanso no dia do aniversário

Justíssima! Esta de se pôr uma pessoa a trabalhar no dia do aniversário, é coisa que nem ao dalo lembraria.

Mas os fascistas, o malvado regime em vigor antes do libertador 25 de Abril, arranjaram mais esta para escravizar Zé-Povo. Imaginem só! Pô-lo a trabalhar, quando deveria andar a festejar os anos, à boa moda burguesa, comendo e molhando a goela com os amigos, até ficar caído na estrada, para exemplo aos vindouros e contemplação dos contemporâneos.

Mas agora, não! Acabou-se de uma vez para sempre com a exploração do homem pelo homem, e esta de se pôr um ser civilizado a trabalhar no dia do aniversário, cheirava a uma exploradora safadice fascista que até tresandava.

Bem andam as comissões sindicais, devidamente apoiadas pelas comissões dos amigos do descanso, mas as comissões de moradores, comissões de trabalhadores, comissões de animação da manta e comissões afins, em denunciar mais esta manobra da burguesia fascista, capitalista e reaccionária.

Em alguns cadernos reivindicativos também já está sendo pedido que o Domingo de Páscoa seja feriado... não vá acontecer alguma vez a Páscoa calhar a uma 2.ª feira e lá se fa mais um feriadozinho!

E bendito e louvado seja o descanso! Alguns sindicatos de olho vivo — não confundir com a célebre quadrilha do olho vivo que animou a população lisboeta há muitos anos — na defesa intransigente da classe, vão exigir mais um dia de descanso: o dia do aniversário.

Por enquanto, apenas para o trabalhador, porque estes diri-

gentes sindicais parecem terem-se esquecido das famílias dos trabalhadores.

E manda a mais elementar justiça, não se dever obrigar os príncipes e princesas consortes, a festejarem o aniversário, sem a presença da cara ou do caro metade.

«Re-nhau-nhau», na defesa intransigente do ambiente familiar burguês, daí lança o grito de alarme a todas as comichões formadas para luta e apoio aos festejos dos aniversários.

É preciso não esquecer-se a família, porque os filhos de família, não poderão, também, festejar os aniversários sem a presença dos pais.

Haja moralidade e comam todos. E daí se lança a ideia, ainda que a título humorístico, de se incluir nos cadernos reivindicativos das comichões sindicais, um dia de descanso por cada aniversário de um membro do agregado familiar.

Assim, sim! E já agora não esquecer transferir para um dia de semana, o dia de justo descanso, aniversariante familiar, sempre e quando os azares do calendário façam incidir esse festivo dia, em dia dominical ou de feriado já obrigatório.

(Do jornal «Re-nhau-nhau» do Funchal)

## «Belo negócio!»

(continuação da pág. 1)  
Houve três contratos. No primeiro, o vinho comprado ao produtor a 5\$00 (tinto) e 4\$00 (branco) foi vendido à Rússia por 3\$87,66 (tinto) e 3\$34,19 (branco). Feitas as contas, temos o prejuízo de 13 600 contos.

No segundo contrato, o vinho custou à Junta Nacional cerca de 120 600 contos, e foi vendido por 87 500 contos. Prejuízo: 33 100 contos.

No terceiro contrato, ainda em curso, a Junta Nacional gastou 296 500 contos na compra de vinho e «ofereceu-o» à União Soviética por 161 500 contos.

O prejuízo total deste «belo negócio» é de 181 815 437\$00.

Não haveria quem nos pagasse ao menos o preço igual que foi pago ao produtor, já bastante baixo? Parece que sim, pois afirma-se por aí que este vinho, apenas saído de Portugal, rumava direito ao Canadá, onde era vendido por bom dinheiro. Não conseguimos obrigar a razão deste favoritismo, com mais razão ainda numa altura em que estamos depenados. Portugal é nosso, de todos os Portugueses. Alianças prejudiciais não as queremos. Isto não é ser reação. É zelar pelo que é nosso. Quanta falta nos fazem esses quase duzentos mil contos na construção de hospitais e escolas que não temos!

UM TRABALHADOR  
(De «A Voz de Domingo»)

## O Rancho em terras do Algarve

(continuação da pág. 1)

de participou como cabeça de cartaz, no já tradicional «Festival de Folclore da Fonte Grande».

O Festival, patrocinado exclusivamente pela Junta de Freguesia, é precedido de um Cortejo de Oferecendas em benefício da mesma Junta. Em vez de carros alegóricos a transportar as oferendas são gericos engalanados que transportam os tabuleiros, estes, também muito enfeitados. O Povo incorpora-se no Cortejo e os Ranchos exibindo os seus trajes. Acorrem ali, todos os anos, muitos milhares de pessoas vindas de todo o Algarve; este ano, notou-se já a presença de muitos estrangeiros.

ALTE, situa-se na Serra do Caldeirão, é considerada a aldeia mais típica do Algarve. A menos de 200 metros, brotam entre rochas de origem vulcânica, três grandes nascentes de água que forma mesmo ali, uma grande ribeira. As nascentes são chamadas fontes, entre elas a da FONTE GRANDE por ser a de maior caudal.

Neste mesmo lugar aprazível no meio duma frondosa vegetação, circundada por dois enormes morros que servem de anfiteatro a milhares de forasteiros que todos os anos ali acorrem, fica o palanque, que serve de palco na actuação dos Ranchos Folclóricos e é assente sobre o leito da Ribeira cujo caudal, é sempre de grande porte.

Este ano, apesar das chuvas caídas nas vésperas, falava-se havia muito menos gente; no

entanto, mais de quinze mil pessoas se apinhavam naquele magnífico anfiteatro criado pela Natureza que dava ao espectáculo beleza de colorido natural.

O Rancho Folclórico de Gouveia, de novo levou bem longe, desta vez aos Algarvios, o nome da terra e da Serra da Estrela, a beleza das suas danças e cantares, da música e do trajo. Mais uma vez fez êxito com o Folclore Serrano, onde as gentes Algarvias, com o calor que lhes é peculiar, soube de uma maneira muito excepcional, ovacionar o Rancho de Gouveia. Esta gente de Alte, acolhedora e hospitalidade, soube tão bem receber a embaixada Serrana, intérprete do seu genuíno folclore. Gouveia e toda a região da Serra da Estrela, estão muito gratas aos Algarvios que em Alte assistiram este ano ao Festival de Folclore da Fonte Grande.

Ficou confirmado que, na realidade, o folclore, além de veículo de propaganda da região a que pertence, serve para unir povos de regiões diferentes, ganhando-se amizades entre pessoas, ao contrário de outras actividades que, dada a sua paixão bairrista alucinada, só servem para fomentar inimizades e ódios. Assim, a embaixada Folclórica Serrana, teve oportunidade de fazer propaganda de Gouveia e sua região em quase todas as terras turísticas do Algarve, como Loulé, Faro, Portimão, Praia da Rocha, Lagos e Aljezur.

E. S.  
(De «Notícias de Gouveia»)

## Fim de semana no Algarve

No Salão Nauticampo, que recentemente teve lugar em Lisboa, o Algarve esteve mais uma vez presente através de um pavilhão que a C. R. T. A. ali instalou.

Durante o certame e com vista a recolha de elementos que permitam obter sugestões e críticas da actual oferta turística, foram ali distribuídos milhares de questionários, que, depois de preenchidos, habilitavam os participantes ao prémio de uma estadia de um «fim-de-semana» no Algarve, para duas pessoas.

Após sorteio realizado na sede da C. R. T. A., foi contemplada a sr.ª D. Ivone Silva Martins Rodrigues, residente em Vila Nova da Caparica, Monte da Caparica.

Colaboraram nesta iniciativa, a UNI-HOTELS e a AVIS Rent-a-car.



## Restaurante

## DUAS SENTINELAS

Esmerado serviço de  
ALMOÇOS — JANTARES — CASAMENTOS  
BAPTIZADOS

Ambiente acolhedor no pinhal da Estrada Loulé-Quarteira.

Área aprazível para recreio de adultos e diversão de crianças.

A 500 metros das Quatro Estradas. Experimente a nossa cozinha. Preços acessíveis.